



Bela Vista
de Goiás
O TRABALHO VENCE TUDO!

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em: 12.12.19

Servidor(a) Responsável
Minian Teles de Oliveira
Agente Administrativo III - Mat. 930
Secretaria Geral

DECRETO N° 276/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II do quadro de pessoal de Provimento Efetivo
da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 12 de
dezembro de 2019**, os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em
Concurso Público realizado (prova objetiva e redação) no dia 11/08/2019,
homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o
encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime
Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e
Leis Complementares Municipais N° 011/04, N° 012/04, N° 056/11 e N° 057/11,
sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório
para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional
inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA BUENO DA SILVA	2273342	1º
KAYNNE NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	4397785	2º
STEFANY MACHADO MARINS SILVA	4707569	3º
MARISA PEREIRA DA SILVA	4370397	4º
MARCOS DE ARAÚJO RODRIGUES	309237620068	5º
JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO	4353901	6º
HELVENA PENA MAGALHÃES	3795834	7º
JURLENE PEREIRA DA SILVA	5776302	8º
RAKEL CAROLINE DE SOUZA ARAÚJO	5795427	9º
ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA	4789083	10º
ELIZABETH MARIA DE JESUS	2584829	11º
DARLAN CARMO DE DEUS	3884145	12º



Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO!

AMANDA DOS SANTOS LUCIO	18348087	13º
KAUANNY TOMAZ CHAGAS	5797608	14º
WELLINGTON ALBUQUERQUE MORAIS	4232983	15º
ANAIÊ SANTANA ROCHA PIRES	4754106	16º
ANA PAULA SILVA REZENDE	3666532	17º
ANDRÉIA REGINA SANTANA ROCHA CAIXETA	4390267	18º
ELAINE CRISTINA TEODORO	3453051	19º
JANAINNI GOMES DE ANDRADE	5316849	20º
ADRIELLY DE OLIVEIRA CRUZ	5790882	1º PcD
MARIA EVA FRANCISCA DE ARAUJO	3437940	2º PcD
LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	4007907	21
EDER DE OLIVEIRA MAGALHAES	3885492	22
KÊNYA JEOVANNA GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	34263334	23
MARIA LUIZA CRUVINEL DE MENEZES	5631348	24
ÂNGELA ROSA PIRES	4279559	25
BEATRIZ LEMES RODRIGUES	6133569	26
JOELMA ELIZ ALVES XAVIER	5576923	27
ALICE DA SILVA CASTRO	5512495	28
JHONATANS DA SILVA FERNANDES	4777116	29
CLAUDIA ALVES HOMEM	5207345	30
SELÊUCIA GARCIA ROSA	3901564	31
LORENA DE PAULA GOMES SILVA	4126976	32
VERÔNICA LEMES RODRIGUES	6133570	33

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 12/12/2019, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal